



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

## DECRETO N. 4922 / 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Orçamentária Anual n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

| FICHA  | DESPESA      | DESCRIÇÃO DA DESPESA        | VALOR          |
|--------|--------------|-----------------------------|----------------|
| 23     | 3.3.90.93-01 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R\$ 190.000,00 |
| TOTAL: |              |                             | R\$ 190.000,00 |

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

| FICHA  | DESPESA      | DESCRIÇÃO DA DESPESA               | VALOR          |
|--------|--------------|------------------------------------|----------------|
| 98     | 4.4.90.52-01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 40.000,00  |
| 121    | 4.4.90.52-05 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 150.000,00 |
| TOTAL: |              |                                    | R\$ 190.000,00 |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de junho de 2023.

DIEGO AUGUSTO  
BERTI  
CINTO:28801160828

Assinado de forma digital  
por DIEGO AUGUSTO BERTI  
CINTO:28801160828  
Dados: 2023.06.22 14:37:47  
-03'00'

**Diego Augusto Berti Cinto**  
**Prefeito Municipal**

Reg. e Publ. na data supra

*Erika Rossetto da Fonseca*  
**Erika Rossetto da Fonseca**  
**Secretario Substituto**